



# MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

## DECRETO nº 06 de 25 de fevereiro de 2019

*“Dispõe sobre o funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Indiana-SP nos dias 04 e 05 de março e dá outras providências”.*

**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**, Prefeita Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas conferidas por lei:

**Considerando** a necessidade de programação das atividades da Prefeitura Municipal de Indiana em relação à aproximação do Feriado de Carnaval na data próxima de 05 de março do corrente ano;

**Considerando** que diversos Estados e Municípios brasileiros, tanto no Poder Executivo quanto no Legislativo e Judiciário já editaram atos suspendendo o expediente nos dias que antecedem e sucedem a data do respectivo Feriado do Carnaval;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo e suspenso o expediente de todos os Órgãos da Administração Pública Municipal na data de 04 de Março de 2019, com retorno das respectivas atividades às 12hrs00hrs do dia 06 de Março de 2019 - (Quarta-Feira de Cinzas).

**Art. 2º** - As atividades que não possam ser interrompidas deverão funcionar em regime de plantão.


**Art. 3º** - Caberá aos Diretores de cada Departamento fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 25 de fevereiro de 2019.

  
**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**  
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

  
**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria